

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Centro.

CEP: 68.730-000

Cidade: Nova Timboteua/PA

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.
- 2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO LOTE**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.
- 2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PÁ**.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades do Município de Nova Timboteua no que se refere à realização de eventos institucionais, culturais, religiosos, comunitários, esportivos e sociais, em consonância com o Calendário Cultural 2025/2026 e demais ações promovidas pelas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal.

Tais eventos requerem uma infraestrutura técnica temporária adequada, segura e eficiente, composta por estruturas metálicas modulares (palcos, praticáveis, pórticos, camarotes, arquibancadas, torres, tablado, passarelas), tendas, sistemas de sonorização e iluminação, climatizadores, banheiros químicos, geradores, tapumes, materiais de acabamento e outros equipamentos complementares. Além do fornecimento dos itens, são necessários também os serviços de transporte, montagem, operação, manutenção, desmontagem e regularização técnica, incluindo a emissão de ART/RRT e, quando

aplicável, do Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP), em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e das normas da ABNT.

Considerando a natureza pontual, temporária, descentralizada e variável desses eventos, a aquisição definitiva de tais estruturas não se mostra viável nem economicamente vantajosa, uma vez que exigiria espaço para armazenamento, custos de manutenção contínua e mão de obra especializada permanente. Por essa razão, opta-se pela contratação sob demanda, por meio de empresa especializada, com fornecimento completo dos equipamentos e dos serviços técnicos envolvidos.

Além de garantir a segurança e a legalidade das estruturas montadas, a contratação promove diversos benefícios à coletividade, como:

Valorização da cultura popular e das tradições locais, com estímulo às manifestações culturais autênticas e fortalecimento da identidade comunitária;

Ampliação do acesso gratuito à cultura, ao lazer e à cidadania, especialmente para populações de áreas periféricas e rurais;

Geração de emprego e renda temporária, fomento ao turismo local e incentivo à economia informal em períodos de festividade;

Apoio à execução de políticas públicas intersetoriais, com infraestrutura técnica compatível com as ações das áreas de cultura, educação, assistência social, juventude, esporte, saúde e institucional.

A escolha da solução por locação integrada, com serviços agregados, se mostra a mais eficaz e eficiente do ponto de vista técnico, operacional, econômico e logístico, por permitir flexibilidade, padronização, controle e resposta rápida às demandas variáveis da gestão pública. A adoção do sistema de registro de preços também possibilita planejamento e economia de escala, assegurando competitividade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, diante da importância dos eventos para o fortalecimento da cultura, da cidadania, da inclusão social e da promoção institucional, bem como da necessidade de garantir infraestrutura técnica especializada, esta contratação se justifica plenamente como medida indispensável ao cumprimento das funções públicas da Administração Municipal, estando alinhada ao planejamento governamental (PPA, LDO e LOA) e aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público.

JUSTIFICATIVAS SECRETARIAS E FUNDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e fornecimento de estruturas modulares, materiais diversos, equipamentos de sonorização e iluminação, com o objetivo de atender às demandas relativas à realização de eventos institucionais e ações culturais promovidos por este Município.

1. Fundamentação da Necessidade

A execução do Calendário Cultural 2025/2026, bem como a realização de ações institucionais e eventos tradicionais, esportivos, sociais e comemorativos no Município de Nova Timboteua, demandam uma infraestrutura técnica temporária especializada, adequada e segura.

Para garantir a realização desses eventos com qualidade, segurança e eficiência, torna-se indispensável a locação dos seguintes bens e serviços:

- Palcos em diferentes dimensões, praticáveis e tablado;
- Pórticos, estruturas box truss, tendas, camarotes e arquibancadas metálicas;
- Equipamentos de iluminação (de pequeno a grande porte), sonorização, geradores, torres de delay;
- Banheiros químicos (comum e para cadeirantes);
- Materiais de acabamento, tapumes, climatizadores, entre outros.

A contratação abrange também todos os serviços de montagem, desmontagem, operação, manutenção e regularização técnica e legal, com emissão de ART/RRT e Certificado de Licenciamento Provisório (CLIP), quando aplicável.

2. Abrangência dos Eventos

Os itens contratados atenderão à ampla programação cultural e institucional promovida ao longo de todo o exercício de 2025 e 2026, incluindo:

- Festividades religiosas e comunitárias (São Sebastião, São José, Santo Antônio, São Pedro, São Francisco, entre outras);
- Eventos culturais e artísticos (Festival da Cultura, Concurso de Quadrilhas, Festa do Mingau, Carimbó da Vovó, Gincana de Férias, Teatro "Eu, Francisco", etc.);
- Datas comemorativas e campanhas (Dia da Mulher, Dia do Idoso, Dia do Meio Ambiente, Novembro Negro, Natal Solidário, entre outros);
- Eventos institucionais e cívicos promovidos pelas Secretarias Municipais (Desfiles da Semana da Pátria, ações de saúde, palestras, inaugurações, seminários, campeonatos esportivos e torneios escolares);
- Serviços de apoio técnico e logístico às apresentações de artistas locais, bandas, DJs, grupos culturais e manifestações folclóricas.

3. Relevância Social, Cultural e Econômica

A realização de eventos institucionais e culturais com o suporte técnico adequado promove:

- Valorização da cultura popular e das tradições locais;
- Fortalecimento do sentimento de pertencimento, cidadania e identidade comunitária;
- Apoio ao turismo e à economia local, por meio da geração de empregos temporários, incentivo ao comércio informal e visibilidade para artistas e empreendedores da região;
- Acesso gratuito à cultura e ao lazer, de forma democrática, inclusiva e descentralizada.

4. Aspectos Técnicos e de Segurança

Todos os itens descritos possuem especificações rigorosas quanto aos materiais, dimensões, estrutura, resistência e funcionalidade, obedecendo às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização. Destacam-se:

- Utilização de materiais galvanizados, lonas antichamas, pisos antiderrapantes e estruturas modulares ajustáveis;
- Requisitos obrigatórios de ART/RRT, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e CLIP para estruturas de maior porte;
- Atendimento às normas de acessibilidade e segurança em banheiros, camarins, arquibancadas e camarotes;
- Garantia de instalação, desmontagem, manutenção, isolamento elétrico e aterramento, conforme exigências legais.

5. Justificativa da Forma de Contratação

A adoção do registro de preços se justifica:

- Pela diversidade de eventos ao longo do ano e pela necessidade de agilidade e economia na contratação;
- Pela inviabilidade de estocagem de materiais e estruturas temporárias, que demandam uso pontual e variado;
- Pela economia de escala, com preços mais competitivos e padronização técnica dos itens fornecidos;
- Pela flexibilidade de atendimento conforme demanda real da Administração.

Dessa forma, a contratação ora proposta é imprescindível para assegurar a realização de eventos públicos de forma segura, organizada e eficiente, garantindo infraestrutura técnica adequada e padronizada, conforme exigido pelas normas vigentes.

Trata-se de ação alinhada com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, interesse público, legalidade e planejamento, estando prevista nas leis orçamentárias e em consonância com o Plano de Governo do Município de Nova Timboteua.

Necessidade da Contratação:

A contratação se faz necessária para suprir a demanda por infraestrutura técnica e operacional especializada, indispensável à realização dos eventos institucionais e culturais promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua ao longo do exercício, conforme previsto no Calendário Cultural 2025/2026.

Os eventos, de natureza variada e realizados em múltiplos locais da sede e zona rural, exigem a montagem de estruturas temporárias como palcos, arquibancadas, camarotes, tendas, praticáveis, sistemas de iluminação e sonorização profissional, banheiros químicos, climatizadores, geradores, cercas e demais equipamentos correlatos, os quais não fazem parte do acervo permanente da Administração.

Além disso, trata-se de uma demanda que exige resposta ágil, equipamentos seguros e mão de obra especializada, de modo a garantir a conformidade com normas técnicas de segurança (ABNT), exigências do Corpo de Bombeiros (inclusive com ART/RRT e CLIP, quando aplicável) e o adequado funcionamento dos eventos.

Dessa forma, é imprescindível a contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos, com prestação dos serviços técnicos agregados de montagem, desmontagem, operação, transporte e manutenção, para assegurar a realização das atividades culturais, sociais, institucionais e religiosas com qualidade, segurança, acessibilidade e organização.

Quantidade:

As quantidades previstas para a contratação foram definidas com base na estimativa anual de eventos institucionais, culturais, religiosos, esportivos e comunitários a serem realizados ou apoiados pelo Município de Nova Timboteua no exercício de 2025, conforme o Calendário Cultural 2025/2026, o histórico de demandas de anos anteriores e a previsão de ações das secretarias municipais.

A definição dos quantitativos buscou considerar:

A variação de porte e complexidade dos eventos, desde programações de pequeno alcance, como ações comunitárias e educativas, até grandes festividades populares com significativa concentração de público;

A diversidade de estruturas necessárias, tais como palcos em múltiplos tamanhos, tendas, arquibancadas, torres de sonorização, camarotes, praticáveis, banheiros químicos, climatizadores, entre outros;

A realização simultânea de eventos em localidades diferentes, especialmente em distritos e comunidades rurais, exigindo mobilização de mais de uma estrutura em paralelo;

A flexibilidade para atender a eventos não previstos no calendário inicial, como ações

emergenciais, campanhas governamentais ou comemorações extraordinárias.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas no Termo de Referência, sendo importante destacar que, por se tratar de contratação por registro de preços, a utilização dos itens ocorrerá de forma gradual, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, não sendo obrigatória a contratação da totalidade dos itens registrados.

Quantitativo Requerido:

O quantitativo requerido foi definido com base na programação estimada de eventos públicos e ações institucionais do Município de Nova Timboteua para o exercício de 2025, considerando o Calendário Cultural 2025/2026, bem como experiências anteriores, demandas recorrentes e a necessidade de garantir infraestrutura técnica adequada, segura e compatível com os diferentes portes e formatos dos eventos a serem realizados.

As quantidades foram dimensionadas para assegurar a cobertura mínima necessária às festividades tradicionais, encontros comunitários, campanhas temáticas, eventos religiosos, torneios, feiras, apresentações artísticas e demais ações promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal, tanto na sede quanto nas comunidades do interior.

O quantitativo detalhado consta no Termo de Referência, com previsão de itens como:

Palcos em diferentes tamanhos;

Tendas piramidais;

Arquibancadas, camarotes e praticáveis;

Equipamentos de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte;

Estruturas metálicas tipo box truss, tapumes, torres de delay;

Banheiros químicos comuns e adaptados, climatizadores, grupos geradores, entre outros.

Ressalta-se que a presente contratação será realizada sob o regime de Registro de Preços, o que garante à Administração flexibilidade na utilização dos quantitativos, respeitando os limites máximos registrados e a conveniência administrativa. A efetiva execução dar-se-á conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, mediante solicitações formais dos setores demandantes.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 DEMANDA GERAL CONSOLIDADA.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PALCO MED. 6M X 4M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
2	PALCO MED. 8M X 6M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
3	PALCO MED. 12M X 8M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
4	PALCO MED. 18M X 14M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
5	PÓRTICO	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</i>			
6	PRATICÁVEL	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.</i>			
7	CERCA MODULADA	4000,000	METRO
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</i>			



8	BARRICADA EM ALUMÍNIO	200,000	UNIDADE
Especificação : barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.			
9	ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO ? BOX TRUSS Q30/50	3000,000	METRO QU
Especificação : Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.			
10	LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA	1000,000	METRO QU
Especificação : Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (cristal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto			
11	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M	1000,000	METRO QU
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura			
12	TAPUME METÁLICO	1000,000	METRO
Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.			
13	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M	200,000	DIA
Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.			
14	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M	200,000	DIA
Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.			
15	TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M	200,000	DIA
Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.			
16	TORRE PARA SONORIZAÇÃO	50,000	UNIDADE
Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss - Q30 em Alumínio			
17	PALANQUE MED. 6 X 4M	10,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.			
18	PALANQUE MED. 4M X 4M	20,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.			
19	CAMAROTE 4M X 3M	10,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.			
20	CAMARIM MEDINDO 4X4M	50,000	UNIDADE



Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.			
21	PASSARELA T 10M	10,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.			
22	ARQUIBANCADA METÁLICA	1000,000	UNIDADE
Especificação : arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. (LUGAR/DIA)			
23	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL	500,000	UNIDADE
Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.			
24	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE	100,000	UNIDADE
Especificação : Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.			
25	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	100,000	UNIDADE
Especificação : Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, , abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.			
26	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	50,000	UNIDADE
Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.			
27	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA	50,000	UNIDADE
Especificação : cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.			
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	200,000	UNIDADE
Especificação : Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m³. O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.			
29	LYCRA PARA ACABAMENTO	1000,000	METRO QU
Especificação : Tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.			
30	CARPETE	1000,000	METRO QU
Especificação : Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.			
31	EXTINTOR DE INCENDIO	200,000	UNIDADE
Especificação : Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo			
32	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	15,000	UNIDADE
Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: - 120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou localight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de4kwa - 04 pontos de intercon Bostruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.			
33	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	15,000	UNIDADE

Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou localight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.		10,000	UNIDADE
34	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE		
Especificação : 02 mesas de iluminação DMX 204 Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts 48 canais de pro power 48 refletores de led de 12 watts 16 elipsoidais de 36 graus 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 08 strobs atômico 3000 03 máquinas de fumaça de 3000 watts 03 ventiladores 01 canhão seguidor de 1200 24 Movings beams 16 moving heads spots 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.		20,000	DIA
35	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01)		
Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.		15,000	DIA
36	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02)		
Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito		15,000	DIA
37	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE		
Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 4x6,5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.		10,000	UNIDADE
38	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE		
Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.		10,000	DIA
39	SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY		
Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.		30,000	UNIDADE
40	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO		
Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.		20,000	DIA
41	01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK		

4.2 DEMANDAS SEPARADAS POR LOTE:



O objeto deste certame foi estruturado em lotes, conforme descrito na tabela constante deste Termo de Referência, considerando-se tratar de itens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado regional e com características semelhantes ou complementares. A divisão por lotes mostrou-se a alternativa mais adequada para garantir a eficiência da contratação, atendendo de forma otimizada às demandas da Administração Pública Municipal de Nova Timboteua.

Cada lote contém itens com grande oferta no mercado, com a presença de diversos fornecedores locais e regionais. Tal configuração permite ampliar a competitividade do processo licitatório, estimulando a participação de um maior número de licitantes e possibilitando melhores condições de contratação com base no critério de menor preço, adotado como forma de julgamento.

A adoção da estruturação por lotes também visa evitar a excessiva fragmentação contratual, reduzindo o número de contratos administrativos para objetos semelhantes. Essa medida gera ganhos operacionais, facilita o acompanhamento e a fiscalização contratual e reduz os custos administrativos relacionados à gestão de contratos, promovendo assim eficiência, economicidade e maior controle da execução contratual.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e pela recorrência da demanda, permitindo que a Administração realize contratações conforme a necessidade, ao longo do período de vigência da Ata, sem comprometer a previsibilidade e o planejamento orçamentário. A vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Importa destacar que o fornecimento objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como de natureza continuada, uma vez que a necessidade pública persiste ao longo do tempo, sendo essencial para o regular funcionamento das atividades da Administração. A descontinuidade no fornecimento dos itens pode comprometer diretamente a eficiência dos serviços públicos, tornando indispensável a contratação planejada e estruturada por meio do presente procedimento licitatório.

LOTES:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	PALCO MED. 6M X 4M <i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>		50,0000	UND/DIA	2.783,667	139.183,35
Valor total extenso:						



2	PALCO MED. 8M X 6M	50,0000	UND/DIA	4.707,333	235.366,65
<i>Especificação: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i> Valor total extenso:					
3	PALCO MED. 12M X 8M	50,0000	UND/DIA	10.404,333	520.216,65
<i>Especificação: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i> Valor total extenso:					
4	PALCO MED. 18M X 14M	50,0000	UND/DIA	13.773,667	688.683,35
<i>Especificação: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i> Valor total extenso:					
5	PÓRTICO	100,0000	UND/DIA	1.811,667	181.166,70
<i>Especificação: Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</i> Valor total extenso:					
6	PRATICÁVEL	1.500,0000	UND/DIA	163,000	244.500,00
<i>Especificação: Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.</i> Valor total extenso:					
7	CERCA MODULADA	4.000,0000	METRO/DIA	21,333	85.332,00



<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</i>					
Valor total extenso:					
8	BARRICADA EM ALUMÍNIO	200,0000	UND/DIA	104,667	20.933,40
<i>Especificações: barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.</i>					
9	ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO – BOX TRUSS Q30/50	3.000,0000	M2/DIA	160,000	480.000,00
<i>Especificação: Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.</i>					
10	LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA	1.000,0000	M2/DIA	59,333	59.333,00
<i>Especificação: Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (crystal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto.</i>					
11	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M	1.000,0000	M2/DIA	95,333	95.333,00
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura</i>					
Valor total extenso:					
12	TAPUME METÁLICO	1.000,0000	METRO/DIA	121,000	121.000,00
<i>Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.</i>					
Valor total extenso:					
13	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M	200,0000	DIA	893,333	178.666,60
<i>Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</i>					
Valor total extenso:					
14	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M	200,0000	DIA	624,667	124.933,40
<i>Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</i>					
Valor total extenso:					
15	TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M	200,0000	DIA	397,667	79.533,40
<i>Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</i>					
Valor total extenso:					
16	TORRE PARA SONORIZAÇÃO	50,0000	UND/DIA	1.265,000	63.250,00



Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em Alumínio					
Valor total extenso:					
17	PALANQUE MED. 6 X 4M	10,0000	UND/DIA	2.804,667	28.046,67
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.					
Valor total extenso:					
18	PALANQUE MED. 4M X 4M	20,0000	UND/DIA	2.029,667	40.593,34
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.					
Valor total extenso:					
19	CAMAROTE 4M X 3M	10,0000	UND/DIA	1.788,333	17.883,33
Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.					
Valor total extenso:					
20	CAMARIM MEDINDO 4X4M	50,0000	UND/DIA	4.038,333	201.916,65
Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formica tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.					
Valor total extenso:					
21	PASSARELA T 10M	10,0000	UND/DIA	2.904,000	29.040,00
Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.					
Valor total extenso:					
22	ARQUIBANCADA METÁLICA	1.000,0000	LUGAR/DIA	152,000	152.000,00
Especificação : arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.					
23	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL	500,0000	UND/DIA	254,333	127.166,50



	Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.					
	Valor total extenso:					
24	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE	100,0000	UND/DIA	506,667	50.666,70	
	Especificação : Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.					
	Valor total extenso:					
25	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	100,0000	UND/DIA	3.000,667	300.066,70	
	Especificação : Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, , abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.					
	Valor total extenso:					
26	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	50,0000	UND/DIA	3.737,000	186.850,00	
	Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.					
	Valor total extenso:					
27	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA	50,0000	UND/DIA	1.001,667	50.083,35	
	Especificação: cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.					
	Valor total extenso:					
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	200,0000	UND/DIA	344,000	68.800,00	
	Especificação: Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.					
	Valor total extenso:					
29	LYCRA PARA ACABAMENTO	1.000,0000	M2/DIA	14,867	14.867,00	
	Especificação: tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.					
	Valor total extenso:					
30	CARPETE	1.000,0000	M2/DIA	16,667	16.667,00	
	Especificação: Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.					
	Valor total extenso:					
31	EXTINTOR DE INCENDIO	200,0000	UND/DIA	123,333	24.666,60	
	Especificação: Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo					
	Valor total extenso:					
TOTAL LOTE 1					4.626.745,34	
LOTE 2 - LOCAÇÃO SOM/ILUMINAÇÃO/LED						
32	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	15,0000	UND/DIA	8.401,333	126.020,00	
	Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: - 120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kva -					



04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.

Valor total extenso:					
33	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	15,0000	UND/DIA	15.827,667	237.415,01
Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.					
Valor total extenso:					
34	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	10,0000	UND/DIA	32.934,000	329.340,00
Especificação: 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômico 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.					
35	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01)	20,0000	DIA	3.367,667	67.353,34
Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.					
Valor total extenso:					
36	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02)	15,0000	DIA	10.538,333	158.075,00
Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito					
Valor total extenso:					
37	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	15,0000	DIA	22.808,333	342.125,00
Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6,5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.					
Valor total extenso:					
38	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	10,0000	UND/DIA	41.733,333	417.333,33



Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfones 16 garra para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

Valor total extenso:					
39	SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY	10,0000	DIA	2.604,333	26.043,33
Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.					
Valor total extenso:					
40	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	30,0000	UND/DIA	3.414,333	102.429,99
Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.					
Valor total extenso:					
41	01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK	20,0000	DIA	1.683,333	33.666,66
Valor total extenso:					
TOTAL LOTE 2				1.839.801,64	
TOTAL LOTE 1 + LOTE 2				6.466.546,98	

4.3 DEMANDAS DAS SECRETARIAS:

4.4- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PALCO MED. 6M X 4M	50,000	UNIDADE
Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.			



2	PALCO MED. 8M X 6M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
3	PALCO MED. 12M X 8M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
4	PALCO MED. 18M X 14M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>			
5	PÓRTICO	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</i>			
6	PRATICÁVEL	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.</i>			
7	CERCA MODULADA	4000,000	METRO
<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</i>			
8	BARRICADE EM ALUMÍNIO	200,000	UNIDADE
<i>Especificação : barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.</i>			
9	ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO ? BOX TRUSS Q30/50	3000,000	METRO QU
<i>Especificação : Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.</i>			
10	LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA	1000,000	METRO QU
<i>Especificação : Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (cristal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto</i>			
11	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M	1000,000	METRO QU



Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura			1000,000	METRO
12	TAPUME METÁLICO			
Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.				
13	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M		200,000	DIA
Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
14	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M		200,000	DIA
Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
15	TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M		200,000	DIA
Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
16	TORRE PARA SONORIZAÇÃO		50,000	UNIDADE
Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em Alumínio				
17	PALANQUE MED. 6 X 4M		10,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.				
18	PALANQUE MED. 4M X 4M		20,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.				
19	CAMAROTE 4M X 3M		10,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.				
20	CAMARIM MEDINDO 4X4M		50,000	UNIDADE
Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas forrada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.				
21	PASSARELA T 10M		10,000	UNIDADE
Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.				
22	ARQUIBANCADA METÁLICA		1000,000	UNIDADE



Especificação: arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. (LUGAR/DIA)

23	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL	500,000	UNIDADE
<i>Especificação: Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</i>			
24	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE	100,000	UNIDADE
<i>Especificação: Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.</i>			
25	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	100,000	UNIDADE
<i>Especificação: Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i>			
26	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	50,000	UNIDADE
<i>Especificação: Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i>			
27	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA	50,000	UNIDADE
<i>Especificação: cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i>			
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	200,000	UNIDADE
<i>Especificação: Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.</i>			
29	LYCRA PARA ACABAMENTO	1000,000	METRO QU
<i>Especificação: Tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.</i>			
30	CARPETE	1000,000	METRO QU
<i>Especificação: Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.</i>			
31	EXTINTOR DE INCENDIO	200,000	UNIDADE
<i>Especificação: Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo</i>			
32	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	15,000	UNIDADE
<i>Especificação: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimmer digital DMX com 60 canais de 4kwa - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</i>			
33	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	15,000	UNIDADE
<i>Especificação: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</i>			
34	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	10,000	UNIDADE



<i>Especificação : 02 mesas de iluminação DMX 204 Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts 48 canais de pro power 48 refletores de led de 12 watts 16 elipsoidais de 36 graus 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 08 strobos atômico 3000 03 máquinas de fumaça de 3000 watts 03 ventiladores 01 canhão seguidor de 1200 24 Movings beams 16 moving heads spots 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>				
35	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01)	20,000	DIA	
<i>Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.</i>				
36	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02)	15,000	DIA	
<i>Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito</i>				
37	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	15,000	DIA	
<i>Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 4x6.5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 27 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1, 0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</i>				
38	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	10,000	UNIDADE	
<i>Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i>				
39	SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY	10,000	DIA	
<i>Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.</i>				
40	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	30,000	UNIDADE	
<i>Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.</i>				
41	01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK	20,000	DIA	

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 . Lei nº 14.133/2021, atualizada.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 Objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



- 6.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.
- 6.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.2 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 7.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 8.2 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.2 O requisito básico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO**, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- 9.3 A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Nova Timboteua deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

9.3.1 Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.3.2 Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.3.3 Garantia da contratação

- I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



- 10.2 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 05 (cinco) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- 10.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 10.3.1 Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.
- 10.3.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 10.4 **Garantia, manutenção e assistência técnica:**
- 10.4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

- 11.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

- 11.8 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 11.8.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



- 11.8.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 11.8.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 11.8.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 11.8.5 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

- 11.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 11.9.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- 11.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 11.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 11.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 11.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 11.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

- 11.15 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 11.16 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.2 Recebimento do Objeto

- 12.2.1 Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 12.2.2 Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.2.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 12.2.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.3 Da liquidação:

- 12.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 12.3.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.3.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



- providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 12.3.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.3.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 12.3.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.3.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 12.3.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.4 Forma de pagamento:**
- 12.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- 12.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 12.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento
- 12.5 Prazo para pagamento:**
- 12.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.5.2 O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 12.5.3 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



12.5.4 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.2 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.3 Forma de fornecimento

13.3.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

13.4 Exigências de habilitação

13.4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

13.4.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

13.4.3 Da qualificação técnica:

É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, no intuito de garantir contratações de empresas aptas e com capacidade técnico-operacional suficientes para atender de forma satisfatória o objeto desta licitação.

Declaração de que está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Para fins de habilitação técnica, sem prejuízo de outros documentos, será exigido neste certame:

- a) Atestado ou declaração de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante mantém ou manteve contrato pertinente em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, descrevendo claramente os quantitativos fornecidos, devendo ser feita em papel timbrado da declarante, indicando o CNPJ/MF (Matriz ou Filial) da licitante e identificação completa da empresa/órgão que expede, e sempre que possível o valor do serviço prestado. Também deverá constar que os serviços foram ou estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo nos registros até a data da expedição fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas;
- b) Nos atestados deverá constar, a identificação do contratante, as especificações dos itens contratados, as quantidades efetivamente satisfeitas e os prazos para cumprimento da obrigação, considerando que foram plenamente cumpridos.
- c) Só serão admitidos atestados de capacidade técnica que comprovem obrigações já satisfeitas, a fim de que seja demonstrada a experiência da licitante.



- d) Entende-se por características compatíveis com o objeto desta licitação a satisfação de itens incontestavelmente similares aos pretendidos no(s) grupo(s) e/ou item(s).
- e) A critério do pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar informações adicionais necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) ou declaração(ões), apresentando, dentre outros documentos, cópia(s) do(s) contrato(s) e nota(s) fiscal(is) que deu(ram) suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- f) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- g) **Para o Lote 1, exige-se, ainda, sob pena de desclassificação, o cumprimento integral das seguintes condições:**
- h) A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro de pessoal, obrigatoriamente, no mínimo: 1 (um) engenheiro civil ou mecânico, 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho e 1 (um) engenheiro eletricitista, todos devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

NOTA: Justifica-se a exigência de engenheiro civil ou engenheiro mecânico, engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho no quadro da licitante, tendo em vista a natureza dos serviços de locação e montagem de estruturas para eventos, bem como como a elaboração das medidas de segurança contra incêndio exigidas pelo Corpo de Bombeiros. A atuação do engenheiro civil ou mecânico é necessária para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, garantindo a estabilidade, a segurança e a supervisão técnica das estruturas temporárias. O engenheiro eletricitista é responsável pela correta instalação dos sistemas elétricos, operação de geradores e execução do aterramento das estruturas, garantindo a supervisão das instalações elétricas e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, com foco na segurança do evento como um todo. Já o engenheiro de segurança do trabalho é essencial para assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional durante todas as etapas de montagem e desmontagem, garantindo a supervisão das condições de trabalho, a prevenção de acidentes.

- i) A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 1 (um) arquiteto e urbanista, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

NOTA: Justifica-se a exigência de arquiteto e urbanista no quadro da licitante em razão da natureza de alguns itens que compõem o lote, os quais demandam a elaboração de projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico voltado à configuração e montagem do sistema em box truss. A elaboração de projetos arquitetônicos é atividade privativa dos arquitetos e urbanistas, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e das resoluções normativas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Cabe ainda a esse profissional a responsabilidade pela compatibilização do projeto com as exigências legais, incluindo a elaboração das medidas de segurança contra incêndio exigidas pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicáveis no contexto do projeto arquitetônico.

- j) Considerando a relevância técnica e econômica do Item 9 – Estrutura Treliçada em Alumínio – Box Truss Q30/50, destinado à elaboração de projetos especiais, com respectivo projeto arquitetônico, incluindo imagens renderizadas e detalhamento técnico, bem como à locação da estrutura correspondente, a LICITANTE deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de Atestado, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que comprove a execução mínima de 30% (trinta por cento) do quantitativo licitado para o referido item, abrangendo tanto a fase de projeto quanto a de locação da estrutura.
- k) Na data da licitação, a LICITANTE deverá apresentar certidão de registro ou inscrição válida emitida pelo CREA e CAU, comprovando que a empresa se encontra devidamente registrada e regular junto ao respectivo conselho.



- l) A comprovação de vínculo com o(s) engenheiro(s) e arquiteto(s) deverá ser feita por meio de: contrato ou estatuto social (no caso de sócio), registro em carteira de trabalho (empregado), contrato de prestação de serviços vigente firmado com a licitante (prestador de serviços).
- m) **Para o Lote 2, exige-se, ainda, sob pena de desclassificação, o cumprimento integral das seguintes condições:**
- n) A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro de pessoal, obrigatoriamente, no mínimo: 1 (um) engenheiro civil ou mecânico, 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho e 1 (um) engenheiro eletricitista, todos devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

NOTA: Justifica-se a exigência de engenheiro civil ou engenheiro mecânico, engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho no quadro da licitante, tendo em vista a natureza dos serviços de locação e montagem de estruturas para eventos, bem como como a elaboração das medidas de segurança contra incêndio exigidas pelo Corpo de Bombeiros. A atuação do engenheiro civil ou mecânico é necessária para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, garantindo a estabilidade, a segurança e a supervisão técnica das estruturas temporárias. O engenheiro eletricitista é responsável pela correta instalação dos sistemas elétricos, operação de geradores e execução do aterramento das estruturas, garantindo a supervisão das instalações elétricas e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, com foco na segurança do evento como um todo. Já o engenheiro de segurança do trabalho é essencial para assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional durante todas as etapas de montagem e desmontagem, garantindo a supervisão das condições de trabalho, a prevenção de acidentes.

- o) Na data da licitação, a LICITANTE deverá apresentar certidão de registro ou inscrição válida emitida pelo CREA e CAU, comprovando que a empresa se encontra devidamente registrada e regular junto ao respectivo conselho.
- p) A comprovação de vínculo com o(s) engenheiro(s) e arquiteto(s) deverá ser feita por meio de: contrato ou estatuto social (no caso de sócio), registro em carteira de trabalho (empregado), contrato de prestação de serviços vigente firmado com a licitante (prestador de serviços).
- q) **Para os Lotes 1 e 2, será exigido, sob pena de desclassificação, o cumprimento integral das seguintes condições:**
- r) Apresentação de, no mínimo, 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome de engenheiro ou arquiteto e urbanista, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica que comprove a elaboração de projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para eventos. Além da CAT e do atestado, a licitante deverá apresentar a respectiva ART ou RRT que deu origem à certidão apresentada.
- s) Deverá acompanhar o CAT o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, referente à aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, demonstrando que o local do evento foi devidamente vistoriado e atendeu a todas as exigências de segurança contra incêndio e pânico, visando comprovar a aptidão técnica da empresa e do profissional responsável.
- t) Não serão aceitos atestados de obras genéricas, como edificações habitacionais, galpões, barracões, piscinas, loteamentos, quadras poliesportivas, obras de arte, pontes, rodovias, ferrovias, entre outros, por não corresponderem à natureza atípica e específica do projeto de combate a incêndio para instalações provisórias de eventos, o qual exige experiência comprovada, aplicação de normas próprias e expertise em estruturas temporárias.

Nota: A exigência de projeto de combate a incêndio fundamenta-se na Lei Federal nº 13.425/2017 e no Decreto Estadual nº 2.247/2022, que estabelecem normas e procedimentos voltados à segurança contra incêndio e



emergências, reforçando a importância da prevenção e da atuação de profissionais habilitados. A apresentação do CAT (Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica) emitido pelo CREA ou CAU, bem como a respectiva documentação exigida, é indispensável para comprovar que a empresa está apta e possui profissional legalmente habilitado e tecnicamente qualificado, assegurando o cumprimento das normas técnicas e legais vigentes.

14. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

14.1 MÉTODO DE PESQUISA: Informa-se que a pesquisa de preços foi levada a cabo diretamente junto a fornecedores desta região. Cumpre destacar que tal modalidade de cotação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, em seu **artigo 23, inciso IV**, bem como na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**. Outrossim, ressalte-se que a metodologia empregada para a obtenção dos valores de mercado pautou-se na disposição contida no **inciso IV, do artigo 5º**, da referida Instrução Normativa, conforme adiante se transcreve:

Nos termos da Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio e ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No que concerne à **Lei nº 14.133/2021**, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
[...]

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dos Fornecedores Consultados

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas e apresentaram os orçamentos, respectivamente:

1. Empresa: BRS PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.836.014/0001-76 - E-mail: brsproducoeseeventos@gmail.com



2. Empresa: BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.894.357/0001-11 – E-mail: brasilshowpa@hotmail.com
3. Empresa: A. R. V. NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.119.024/0001-46 - E-mail: arvestrutas@gmail.com

Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotação com Fornecedor

Em observância ao que estabelece a **lei 14.133/2021** e a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

- 14.2 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.466.546,98 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 4 deste termo.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 15.2 As despesas para atender a estas demandas estão programadas em dotações orçamentárias próprias, prevista no orçamento das secretarias e fundos municipais de Nova Timboteua/PA para o exercício de 2025:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

27 813 0006 2.023 – Manutenção da Secretaria de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

- 15.3 As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.2 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 16.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 16.4 Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 16.5 Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 16.6 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



16.7 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.2 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

17.3 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

17.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

17.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

17.6 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

17.7 Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

17.8 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

17.9 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

17.10 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

17.11 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

17.12 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

17.13 Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

18. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelos fiscais de cada secretarias, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21 da prefeitura e suas secretarias municipal de Nova Timboteua.

18.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

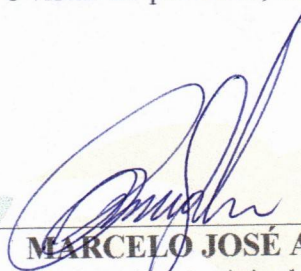
19. DAS PENALIDADES



19.2 A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Nova Timboteua, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,


MARCELO JOSÉ ALHO CORREA
Secretário Municipal de Administração


ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA:05149125000100
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA:05149125000100

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943